



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 05/2025 – NEAD/ UAB/MEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Comissão de Seleção de Bolsistas do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O Resultado do processo seletivo com vistas à contratação temporária de ASSISTENTE PEDAGÓGICO para atuação no Núcleo de Educação a Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Unicentro, regido pelas regras estabelecidas nos **Editais nº 061/2024, 01/2025, 02/2025, 03/2025 e 04/2025 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1 DO RESULTADO

1.1 Assistente Pedagógico – Apoio Administrativo Pedagógico

Protocolo	CANDIDATO	NOTAS (AC + E)	NOTA FINAL	RESULTADO
00002-7	LESETE KAVESKI RUTECKI	60 + 70	65	1º Classificado

AC – Análise curricular E - Entrevista

1.2 Assistente Pedagógico – Comunicação Social / Publicidade e Propaganda

Protocolo	CANDIDATO	NOTAS (AC + E)	NOTA FINAL	RESULTADO
00001-9	DANIEL LUIZ DE SOUZA	45 + 80	62,5	1º Classificado
00006-0	CIRO NASCIMENTO GOMES	25 + 70	47,5	2º Classificado

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 061/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, no dia 14 de janeiro de 2025. Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

2.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



2.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MECUNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

2.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

3.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

3.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

3.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, no âmbito de sua competência;

3.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 13 de janeiro de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.^a Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO